

EXERCÍCIO
2023

TCE/MG

RELATÓRIO ANUAL

CONTROLE INTERNO





RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

1. CONSIDERAÇÕES LEGAIS

De acordo com as atribuições, elencados no disposto constitucional, complementados pela Lei Estadual, regulamentado a nível Municipal por Instrução do TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Controle Interno do Executivo Municipal de forma a verificar e comprovar a legalidade dos atos da Administração Municipal efetua vistorias em documentos, levantamentos de ordem financeira, patrimonial, orgamentária e operacional, avaliando todos os controles adotados, a eficiência e eficácia dos mesmos como passaremos abordar.

2. ESCOPO DO RELATÓRIO

Este relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento do Chefe do Executivo Municipal e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, informações adicionais e de forma simplificada das ações da Administração referente ao exercício financeiro de 2023, tendo como base a execução orgamentária e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orgamentário, operacional e patrimonial atendo a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente que resulta em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa, com suporte documental analítico de posse do Controle Interno, que terão como objetivos:

- i. Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- ii. Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- iii. Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registram-se as operações;
- iv. Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações do controle interno;
- v. Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade;
- vi. Salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade;
- vii. Prevenir e detectar fraudes e erros ou situações de desperdícios, práticas administrativas abusivas, antieconômicas ou corruptas e outros atos de caráter ilícito;

3. METODOLOGIA APLICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Estado de Minas Gerais
Rua Santo Antônio, 228 - Centro - Abre Campo / MG - CEP 35365-000
Fone (31) 3872-1254



O trabalho realizou-se de acordo com as práticas usuais de auditoria, desenvolvendo-se por meio de verificação dos demonstrativos contábeis e demais documentos de receita e despesa e, também, da realidade fática pertinente à matéria fiscalizada.

Quaisquer irregularidades verificadas posteriormente e que não tenham sido apuradas por ocasião desta inspeção poderão ser objeto de nova avaliação.

4. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA

As metas previstas no Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 do Município de Abre Campo foram estabelecidas na Lei Municipal nº 1.590 de 16 de novembro de 2023, tomando como base de informação por programa de governo, conforme quadro abaixo:

PROGRAMAS	ORÇADO	APLICADO
Programa : 0001 - ADMINISTRAÇÃO/APOIO	1.931.000,00	1.717.048,17
Programa : 0100 - APOIO AO TURISMO	127.000,00	510.953,61
Programa : 0101 - ATENDIMENTO A CULTURA	2.177.000,00	1.020.659,42
Programa : 0102 - DESPORTO E LAZER	261.000,00	232.736,15
Programa : 0103 - ADMINISTRAÇÃO DA SEC. MUN. DE CULT. TUR., ESPORTE E LAZER	287.000,00	365.038,50
Programa : 0104 - ADMINISTRAÇÃO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	472.000,00	525.396,12
Programa : 0105 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1.208.000,00	604.198,42
Programa : 0108 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	658.000,00	688.907,53
Programa : 0109 - ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	319.000,00	166.057,80
Programa : 0110 - APOIO A ADMINISTRAÇÃO	1.821.318,88	1.410.131,07
Programa : 0111 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	402.000,00	544.219,70
Programa : 0112 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.015.000,00	2.589.244,65
Programa : 0113 - APOIO AOS CONVENIOS	202.000,00	346.453,47
Programa : 0114 - ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO	672.000,00	1.039.383,65
Programa : 0115 - ADMINISTRAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	62.000,00	4.360,15
Programa : 0116 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRET. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES	2.140.000,00	2.994.468,77
Programa : 0117 - INFRA ESTRUTURA URBANA	4.353.037,68	3.216.642,75
Programa : 0118 - APOIO A HABITAÇÃO	5.000,00	-
Programa : 0119 - APOIO AO SANEAMENTO	1.406.000,00	491.244,70
Programa : 0120 - ENERGIA	2.549.000,00	1.032.093,81
Programa : 0122 - APOIO AO TRANSPORTE	5.951.000,00	6.267.724,95
Programa : 0123 - ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE AGRIC., PECUARIA E ABASTECIMENTO	139.000,00	87.885,12
Programa : 0124 - APOIO A AGRICULTURA	273.000,00	211.787,89
Programa : 0125 - CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	34.000,00	3.553,57
Programa : 0126 - MANUTENÇÃO CONSORCIOS	3.000,00	-
Programa : 0127 - CUSTEIO DA SEC. MUN. DA SAUDE	2.718.000,00	3.009.911,35
Programa : 0128 - CUSTEIO DA SAUDE BASICA	9.109.523,52	10.486.858,04
Programa : 0129 - CUSTEIO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.954.010,97	3.298.886,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Estado de Minas Gerais

Rua Santo Antônio, 228 - Centro - Abre Campo / MG - CEP 35365-000
Fone (31) 3872-1254



Receitas por Categoria Econômica e Fontes	Estimada	Receitas por Categoria Econômica e Fontes	Estimada
Receitas Correntes	57.984.391,05	Despesas Correntes	52.730.919,49
Receita Tributária	4.528.250,00	Pessoal e Encargos Sociais	24.243.004,95
Receita de Contribuição	434.637,67	Juros e Encargos da Dívida	350.000,00
Receita Patrimonial	736.263,91	Outras Despesas Correntes	28.137.914,54
Receita Industrial	-	Despesas de Capital	11.291.471,56
Receita de Serviços	3.299.000,00	Investimentos	10.791.471,56

O orçamento do Município para o exercício de 2023 foi elaborado conforme disposições contidas na Lei 4.320/64 e demais legislações pertinentes, foi aprovado através da Lei 1.615/2022, conforme quadro abaixo:

4.1 LEI ORÇAMENTÁRIA

A execução das metas previstas no plano plurianual, embora com a queda na arrecadação municipal principalmente nos repasses dos recursos de convênios firmados com o Governo Federal e Estadual, na medida das disponibilidades por fonte de recursos, e ainda, com o aumento do gasto com pessoal de forma obrigatória, pode-se dizer que a execução das metas previstas pelo índice apresentado acima foi de forma satisfatória.

Programa : 0130 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.120.000,00	2.360.897,46
Programa : 0131 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	8.555.000,00	6.726.478,90
Programa : 0132 - ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	151.000,00	-
Programa : 0133 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.192.000,00	1.907.833,21
Programa : 0134 - APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.000,00	-
Programa : 0135 - ATENDIMENTO AO ENSINO PROFISSIONAL	3.000,00	-
Programa : 0136 - APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	717.000,00	597.203,85
Programa : 0137 - ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000,00	-
Programa : 0139 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	105.000,00	30,00
Programa : 0140 - SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL	78.000,00	80.160,00
Programa : 0142 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	97.000,00	55.177,54
Programa : 0143 - GESTÃO DO SUAS	15.000,00	4.872,50
Programa : 0145 - CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	455.500,00	272.946,02
Programa : 0146 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	828.000,00	1.772.991,65
Programa : 0300 - ADMINISTRAÇÃO DO SAAE	1.193.393,15	1.002.801,42
Programa : 0301 - SISTEMA DE ÁGUA	1.884.740,94	1.863.237,05
Programa : 0302 - SISTEMA DE ESGOTO	351.865,91	146.774,43
Programa : 0303 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	-
Programa : 0304 - CONTROLE DA POLUIÇÃO	10.000,00	-
Programa : 9999 - RESERVAS	1.000.000,00	-
TOTAL	65.022.391,05	59.659.250,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Estado de Minas Gerais

Rua Santo Antônio, 228 - Centro - Abre Campo / MG - CEP 35365-000
Fone (31) 3872-1254



5. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Não houve alienação de ativos considerados inseríveis para administração pública no ano em análise.

6. RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

6.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Para analisarmos esse quesito, tomamos como base as informações repassadas pela contabilidade, considerando que a Lei Federal 4.320/64 em seu artigo 83 deixa clara a missão da contabilidade municipal:

Art.83 – A contabilidade evidenciara perante a Fazenda Pública a situação de todos quantos, de qualquer modo, arrecadem receitas, efetuam despesas, administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados.

Assim deu à Contabilidade a função de órgão gerador de informações para o controle e avaliação da administração pública e as regras que a ela são impostas. O Controle Interno tem a Contabilidade como instrumento de avaliação, são através dos balanços e balancetes mensais que realizam seus trabalhos, os relatórios que servem a administração no processo de tomada de decisões e de controle dos seus atos, são analisados periodicamente e compõem a prestação de contas encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado.

Das demonstrações contábeis:

Receitas por Categoria Econômica e Fontes	Estimada	Realizada
Receitas Correntes	57.984.391,05	58.089.899,92
Receita Tributária	4.528.250,00	4.556.473,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Estado de Minas Gerais

Rua Santo Antônio, 228 - Centro - Abre Campo / MG - CEP 35365-000
Fone (31) 3872-1254



Receita de Contribuição	434.637,67	620.729,68
Receita Patrimonial	736.263,91	2.119.261,06
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.299.000,00	2.564.655,58
Transferência Correntes	48.626.976,24	47.828.198,30
Outras Receitas Correntes	359.263,23	400.582,26
Dedução FUNDEB	(7.083.580,16)	(6.928.321,64)
Receita de Capital	7.038.000,00	3.338.668,52
Operação de Crédito	4.499.000,00	1.370.544,79
Alienação de Bens	103.000,00	228.200,00
Transferência de Capital	2.436.000,00	1.739.923,73
Total da Receita	65.022.391,05	61.428.568,44

Orçamentário/Financeiro	
Receita orçada	65.022.391,05
Receita arrecadada	61.428.568,44
Superávit/Déficit	-3.593.822,61
Realizado em %	94,47 %

Conforme o quadro, podemos concluir que a arrecadação do município foi satisfatória, apesar de não cumprir com as metas estabelecidas para exercício financeiro de 2023, haja vista a queda dos repasses de transferências corrente da união e estado. Para avaliarmos a execução das despesas tomamos como base as seguintes informações:

Despesas por Categoria Econômica	Estimada	Realizada
Despesas Correntes	52.730.919,49	50.515.931,36
Pessoal e Encargos Sociais	24.243.004,95	22.509.284,17
Juros e Encargos da Dívida	350.000,00	563.566,04
Outras Despesas Correntes	28.137.914,54	27.443.081,15
Despesas de Capital	11.291.471,56	9.169.880,37
Investimentos	10.791.471,56	8.133.006,83
Inversões	0,00	0,00
Amortização da Dívida	500.000,00	1.036.873,54
Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00
Superávit	0,00	1.742.756,71



Total da Despesa	65.022.391,05	61.428.568,44
-------------------------	----------------------	----------------------

Orçamentário/Financeiro	
Despesa orçada	65.022.391,05
Despesa realizada - empenhada	59.685.811,73
Superávit/Déficit	5.336.579,32
Realizado em %	91,79%

Ao avaliarmos a execução das despesas, verificamos a disponibilidade financeira para custeio da despesa, que deverá ser quitada no primeiro quadrimestre do exercício de 2023.

Quanto a despesas, podemos verificar que também obedeceu ao cronograma de desembolso, cumprindo então o estabelecido pela LRF.

6.2 COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA 2022/2023.

A receita corrente arrecada no último exercício financeiro comparada com o exercício atual, em análise de seu histórico houve um crescimento horizontal. O quadro abaixo demonstra esta evolução:

Comparativo de Arrecadação	2023	2022	Diferença	%
Receita Corrente	58.089.899,92	55.145.268,29	2.944.631,63	5,33%
Receita de Capital	3.338.668,52	5.245.553,43	- 1.906.884,91	- 36,35%
Arrecadação Líquida	61.428.568,44	60.390.821,72	1.037.746,72	1,71%

Com base no quadro acima é possível verificar que o crescimento da receita corrente em relação ao exercício de 2022, mesmo havendo uma queda nas receitas de capital, considera irrelevante diante do ganho nas receitas corrente.

6.3 GESTÃO FINANCEIRA

Conforme relatórios da tesouraria foram possíveis levantarmos de forma resumida a disponibilidade financeira no exercício, conforme segue.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		R\$
Total de Entradas em 2023	119.079.130,64	
Total de Saídas em 2023	(117.103.984,24)	
Saldo Final	20.608.401,70	
Restos a pagar processados e não processados	(3.739.980,87)	
Resultado financeiro	16.868.420,83	

Com base no quadro acima pode confirmar que há disponibilidade financeira para compromentos dos compromissos assumidos.



6.4 GESTÃO PATRIMONIAL

Para avaliação dos bens patrimoniais, tomamos como base os seguintes dados contábeis:

Evolução do Patrimônio Municipal:

NATUREZA DOS BENS	2022	2023	VARIAÇÃO
Bens Móveis	13.872.491,81	16.381.610,94	2.509.119,13
Bens Imóveis	15.446.604,40	20.230.246,52	4.783.642,12
Bens de Natureza Industrial	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	29.215.989,34	36.508.750,59	7.292.761,25

Podemos observar que o patrimônio do município houve um crescimento exponencial pelo fato de ser incorporado durante o ano diversos bens que não haviam sido evidenciados.

7. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

CRÉDITOS SUPLEMENTARES/ESPECIAIS	AUTORIZADO	%	UTILIZADO	%
Autorizada na Lei 1615/2022 - LOA	20.905.471,54	30%	20.905.471,54	30,00%
Autorizada na Lei 1626/2023 - Crédito Adicional Especial	200.000,00	-	200.000,00	100,00%
Autorizada na Lei 1627/2023 - Crédito Adicional Especial	18.297,18	-	18.297,18	100,00%
Autorizada na Lei 1637/2023 - Crédito Adicional Especial	146.091,60	-	146.091,60	100,00%
Total Suplementado	21.269.860,32		21.269.860,32	100,00%

O município cumpriu conforme autorizado na Lei Orçamentária Anual e Leis de Créditos Adicionais Especiais, usando dentro do limite permitido a abertura de créditos suplementares ao orçamento de 2023.

8. OBSERVAÇÃO DOS LIMITES PARA A INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR E DIVIDA FLUTUANTE

8.1 RESTOS A PAGAR E DIVIDA FLUTUANTE

Restos a pagar e Divida Flutuante	Valor
RP Não Processados	1.079.612,89
RP Processados	2.660.367,98
Total dos restos a pagar	3.739.980,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Estado de Minas Gerais
Rua Santo Antônio, 228 - Centro - Abre Campo / MG - CEP 35365-000
Fone (31) 3872-1254



Depósitos - Dívida Flutuante	559.435,59
Total Geral	4.299.416,46

Recomendamos a Secretaria da Fazenda que promovesse a quitação dos restos a pagar e a verificação dos valores em dívida flutuante, devido imposição da Lei de Responsabilidade Fiscal e estaremos acompanhando esse processo mensalmente.

8.2 DÍVIDA FUNDADA

Este quadro demonstra a dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 12 meses. Todas as obrigações de longo prazo estão corretamente demonstradas na Dívida Fundada.

O saldo anterior apresentado na Demonstração da Dívida Fundada confere com o saldo apurado no final do ano anterior.

O valor da amortização, apresentado na Demonstração da Dívida Fundada, confere com a despesa contabilizada nos elementos de despesa de amortização de dívida.

9. GASTOS COM PESSOAL

Com a promulgação da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, foi estabelecido o limite de gastos com pessoal, inclusive a repartição dos limites entre os poderes, que não poderá exceder 6% da Receita Corrente Líquida para o Legislativo e 54% para o Executivo, perfazendo um total de 60%.

A Receita Corrente Líquida tornou-se a base de cálculo importantíssima para efeitos de despesas com pessoal, ela foi definida pelo art. 2º, IV, a, b e c, §§§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

DESCRIÇÃO		TOTAL EM R\$	EM %
Gastos com Pessoal - Executivo		19.518.374,51	33,60%
Gastos com Pessoal - Legislativo		1.232.039,93	2,12%
Total		20.750.414,44	35,72%
Receita Corrente Líquida		58.089.899,92	
Percentual Permitido - LC 101/00		60,00%	
Percentual a Menor		24,28%	



A verificação dos limites de gastos com pessoal são realizados mensalmente por meio do relatório emitido pela contabilidade, para verificarmos os limites impostos pela Lei Complementar nº:101 de 04 de maio de 2000, portanto, no exercício foram observamos e não foram excedidos cumprindo o que determina Lei.

10. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Conforme dados constantes das demonstrações contábeis, verificamos que o município cumpriu com o determinado no artigo 212 da Constituição Federal, atingindo o percentual de 28,59%, aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Receita base de cálculo	Mínimo de 25% de aplicação na educação	Valor efetivamente aplicado	Percentual aplicado
41.425.545,67	10.356.386,42	11.845.380,60	28,59%

11. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Os recursos oriundos do FUNDEB, de acordo com os demonstrativos contábeis apresentados, foram aplicados em conformidade com a Lei nº: 11.494/07. Recomendamos encaminhamento para um acompanhamento efetivo pelo Conselho Municipal do FUNDEB,

As despesas com a Educação foram arquivadas em pastas separadas, em obediência ao disposto nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Valor Transferido em 2023	Rendimentos de Aplicação Financeira	Total da Receita	Valor Gastos com 70% - Profissionais do Magistério	Aplicação em Percentual - Profissionais do Magistério
4.137.488,77	70.477,39	4.207.966,16	3.853.328,64	91,57 %

Foi aplicado pelo município o percentual de 91,57 % na manutenção do magistério.

Os recursos foram contabilizados mensalmente na conta bancária específica do FUNDEB, sendo o saldo para o exercício seguinte inferior ao percentual de 5% permitido pela Lei do FUNDEB.

Para a melhor gestão dos recursos da educação foi sugerido que mantenham o controle rigoroso com a manutenção das contas correntes do FUNDEB. A movimentação dos recursos exclusivos do FUNDEB.



12. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AÇÕES E EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

O demonstrativo de aplicação nas ações e serviços públicos de saúde no exercício foi da seguinte forma:

Receita base de cálculo	Mínimo de 15% de aplicação na saúde	Valor efetivamente aplicado	Percentual aplicado
40.760.398,21	6.114.059,73	9.660.304,54	23,70%

Por meio dos dados extraídos das demonstrações contábeis, verificamos que o município cumpriu com o determinado ao disposto pela Emenda Constitucional nº 29, 13/09/2000, atingindo o percentual de 23,70 % aplicado nas ações e Serviços Públicos de Saúde.

Os documentos correspondentes estão devidamente arquivados conforme determina a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

13. OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO

Base de cálculo para apuração do repasse (ano base 2022)	Valor permitido para repasse em 2023	Valor repassado	Diferença
38.783.214,60	2.714.825,02	1.931.000,00	783.825,02

O valor do repasse do duodécimo para Câmara Municipal no exercício foi em conformidade com as normas legais, conforme o quadro.

14. MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO

Como rotina de trabalho e com princípio de intensificar a fiscalização da guarda do patrimônio municipal, principalmente no que se trata de máquinas e veículos, recomendamos aos responsáveis maior responsabilidade quanto a manutenção, como limpeza, lavagem, pequenos reparos e outros cuidados normais com os veículos.

Recomendamos também ao setor responsável que promova a realização de inventário geral do município para atualização dos bens móveis e imóveis.

15. CUMPRIMENTO DOS LIMITES E DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO



Com referência ao exercício de 2023, de acordo com os dados contidos no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e no Relatório de Gestão Fiscal, gerados com base nas informações enviadas pelo Sicom. Foi cumprido de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

16. APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS REALIZADA POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO

Nos quadros a seguir, relacionamos os valores de auxílios financeiros, verbas de manutenção e incentivos, que são entregues a entidades para realização de serviços públicos e também de caráter associativo no município, conforme **anexo**.

17. TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, AS RESPECTIVAS LEIS E O IMPACTO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO

O município aderiu a diversos consórcios devidamente autorizados por lei, conforme **anexo**.

18. CUMPRIMENTO, DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO, DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (SICOM)

A Prefeitura encaminhou suas informações por meio do SICOM.

19. MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR, REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Encontra-se devidamente informada nas informações contábeis, podendo ser verificado via sistema SICOM.

20. DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS, COM A ESPECIFICAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E DAQUELES REPASSADOS AO RPPS

Encontra-se devidamente informada nas informações contábeis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Estado de Minas Gerais

Rua Santo Antônio, 228 - Centro - Abre Campo / MG - CEP 35365-000
Fone (31) 3872-1254



21. PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO HOVER A RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA COM O RPPS, COM A INDICAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO, DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A CORREÇÃO DA DÍVIDA, DO NÚMERO DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS OU DE OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS

Encontra-se devidamente informada nas informações contábeis.

22. INFORMAÇÕES SOBRE SE OS REGISTROS DA DÍVIDA DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA FORAM CONCILIADOS COM AQUELES INSERIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DOS FUNDOS E INSTITUTOS PRÓPRIOS, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO A RESTOS A PAGAR, DÍVIDA ATIVA, CONTRIBUIÇÕES A RECEBER E EMPRÉSTIMOS

Encontra-se devidamente informada nas informações contábeis, podendo ser verificado via sistema SICOM.

23. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Elaboramos o relatório anual dando ênfase a aspectos que julgamos mais relevantes, o qual se volta para as informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia sendo o nosso PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2023.

Certo em termos atendidos às exigências legais colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Abre Campo, 27 de março de 2024.

HELENA APARECIDA DA SILVA
CPF 060.627.636-07

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL